



**MELHORIAS, MANUTENÇÕES E REFORMAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
ALIANÇA
ALIANÇA-PE
PROCESSO 011/2023 – TP 003/2023 – FME**

**ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)**

EMPRESAS LICITANTES:

- 1. GR CONSTRUTORA EIRELI**
- 2. J R DE LIRÁ CONSTRUÇÕES EIRELI**
- 3. JTS CONSTRUÇÕES LTDA**
- 4. CONSTRUTORA LSG LTDA**
- 5. MORAES ENGENHARIA EIRELI**
- 6. PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA**
- 7. PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**
- 8. RIO BRANCO CONSTRUTORA**
- 9. TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item **(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital – LOTE 1:

- *REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR – 1.500,00 m²;*
- *REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR – 1.500,00 m².*
- *FORRO EM PLACAS DE GESSO OU SIMILAR – 500,00 m²;*
- *TELHAMENTO COM TELHA CANAL OU SIMILAR – 500,00 m².*



A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELI NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **JTS CONSTRUÇÕES LTDA NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA LSG LTDA comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital – LOTE 1:

- *REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR;*
- *REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR;*
- *FORRO EM PLACAS DE GESSO OU SIMILAR;*
- *TELHAMENTO COM TELHA CANAL OU SIMILAR.*

A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELI comprovou** que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



A empresa **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **JTS CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA LSG LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** NÃO comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital – LOTE 2:

- REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR – 1.000,00 m²;
- REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR – 1.000,00 m².
- FORRO EM PLACAS DE GESSO OU SIMILAR – 400,00 m²;
- TELHAMENTO COM TELHA CANAL OU SIMILAR – 250,00 m².

A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELI** NÃO comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** NÃO comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



A empresa **JTS CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA LSG LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital – LOTE 2:

- *REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR;*
- *REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR;*
- FORRO EM PLACAS DE GESSO OU SIMILAR;
- TELHAMENTO COM TELHA CANAL OU SIMILAR.

A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **JTS CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

A empresa **CONSTRUTORA LSG LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** **NÃO** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital – LOTE 3:

- REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR – 600,00 m²;
- REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR – 700,00 m².
- FORRO EM PLACAS DE GESSO OU SIMILAR – 200,00 m²;
- TELHAMENTO COM TELHA CANAL OU SIMILAR – 100,00 m².

A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** **NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **JTS CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA LSG LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NÃO comprovou** que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital – LOTE 3:

- *REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR;*
- *REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR;*
- FORRO EM PLACAS DE GESSO OU SIMILAR;
- TELHAMENTO COM TELHA CANAL OU SIMILAR.

A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELI comprovou** que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI comprovou** que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **JTS CONSTRUÇÕES LTDA comprovou** que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA LSG LTDA comprovou** que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI comprovou** que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** **NÃO** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital – LOTE 4:

- REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR – 300,00 m²;
- REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR – 2.000,00 m².
- TELHAMENTO COM TELHA CANAL OU SIMILAR – 500,00 m².

A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELI** **NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** **NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **JTS CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA LSG LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI** **NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** NÃO comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital – LOTE 4:

- *REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR;*
- *REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR;*
- *TELHAMENTO COM TELHA CANAL OU SIMILAR.*

A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **JTS CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA LSG LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



A empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NÃO comprovou** que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atendem às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:

- **GR CONSTRUTORA EIRELI - (LOTE 3)**
- **JTS CONSTRUÇÕES LTDA - (LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 4)**
- **CONSTRUTORA LSG LTDA - (LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 4)**
- **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA - (LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 4)**
- **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - (LOTE 3 E LOTE 4)**
- **RIO BRANCO CONSTRUTORA - (LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 4)**

Portanto, cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 13 de abril de 2023.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br ARMANDO JOSE DE ALMEIDA FREITAS FILHO
Data: 13/04/2023 15:47:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARMANDO JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS FILHO
Secretário Adjunto de Obras